



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS N° 001.01/2022-AD

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés - CE

ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 00.024/2021-PERP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:2021.08.25.001

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

DECLARAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001.01/2022-AD

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacoti, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 2021.08.25.001**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços n° 00.024/2021-PERP**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**. Em favor dos fornecedores abaixo:

A EMPRESA SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 19.231.979/0001-37

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 250 - ITAPOÁ - CAUCAIA/CE - CEP: 61.606-627

LOTE 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	UNIDADE	PERCENTUAL EMPRESA
PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (DIESEL)				
1	Fornecimento de peças, acessórios e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos	R\$ 90.000,00	DESCONTO	25,01%

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	EMPRESA
SERVIÇOS POR HORA/ HOMEM - VEÍCULOS PESADOS (DIESEL)				
1	Serviço de manutenção de veículos (MÃO DE OBRA)	3.200,00	VALOR DA HORA/HOMEM	R\$ 89,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



VALOR GLOBAL:

R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) - Peças

R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)- Serviço hora/homem

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Sr. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

PACOTI - CE, 01 de abril de 2022.

Sasckelly Pêsspa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação